

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

EDITAL 009/2026 – CURSINHO UEM

REDE NACIONAL DE CURSINHOS POPULARES – CPOP

Estabelece novos critérios para a seleção de estudantes interessados em participar do CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, no âmbito do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM, instituindo o regime de fluxo contínuo para ingresso, mediante inscrição, observado o limite de vagas, bem como reformula o prazo de inscrição como período destinado à solicitação do auxílio governamental, e dá outras providências.

O Cursinho Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Maringá (CURSINHO – UEM), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM, torna pública a instituição de novos critérios para a seleção de estudantes interessados em participar do CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, no âmbito do processo seletivo aberto pelo referido edital, estabelecendo o regime de fluxo contínuo para ingresso, mediante inscrição, observado o limite de vagas, bem como a reformulação do prazo de inscrição e dá outras providências, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

TORNA PÚBLICO:

1. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

- 1.1. Fica estabelecido o dia 20 de abril de 2026 como data limite para que a inscrição do estudante seja considerada apta a concorrer ao auxílio governamental previsto no âmbito do CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP.
- 1.2. As inscrições realizadas até a data indicada no item anterior habilitarão o estudante à participação no processo de seleção para concessão do auxílio.
- 1.3. As inscrições efetuadas após o dia 20 de abril de 2026 permanecerão válidas para ingresso no cursinho, nos termos do regime de fluxo contínuo, porém não habilitarão o estudante à concorrência ao auxílio governamental.

2. DO REGIME DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO

- 2.1. Fica instituído o regime de fluxo contínuo para ingresso de estudantes no CURSINHO UEM – EDIÇÃO CPOP, mediante realização de inscrição.

- 2.2. O ingresso por fluxo contínuo observará, integralmente, os critérios de seleção, classificação e elegibilidade estabelecidos pelo Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM e pelo Edital nº 008/2026 – CURSINHO UEM.
- 2.3. A efetivação da matrícula dos estudantes inscritos em fluxo contínuo estará condicionada à existência de vagas remanescentes no momento da inscrição.
- 2.4. O preenchimento das vagas dar-se-á conforme a ordem de inscrição e o atendimento aos critérios previstos nos editais referidos pelo Edital nº 007/2026 – CURSINHO UEM e pelo Edital nº 008/2026 – CURSINHO UEM.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do CURSINHO UEM, observadas as normas vigentes.
- 3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTATOS:

WhatsApp: (44) 3011-4210

E-mail: cursinho@uem.br

Secretaria: Bloco 006 – Junto ao Ambulatório de Psiquiatria (próximo a antiga caixa).

Horário de Atendimento: 14h às 21h.

PUBLIQUE-SE.

Maringá – PR, 20 de abril de 2026


Prof. Dr. Rafael da Silva

Coordenador
Departamento de Ciências Sociais
(DCS/UEM)


Prof. Esp. Davi A. S. Talizin

Coordenador Pedagógico
Mestrando em Ensino de História
(PROFHISTÓRIA – UEM)